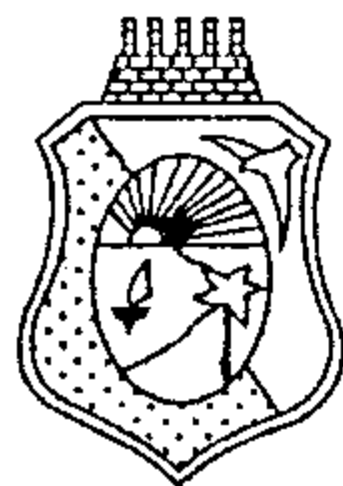




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 313, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

Concede Título de Cidadão Eusebiense ao
Dr. Raimundo Meira Barbosa e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ,

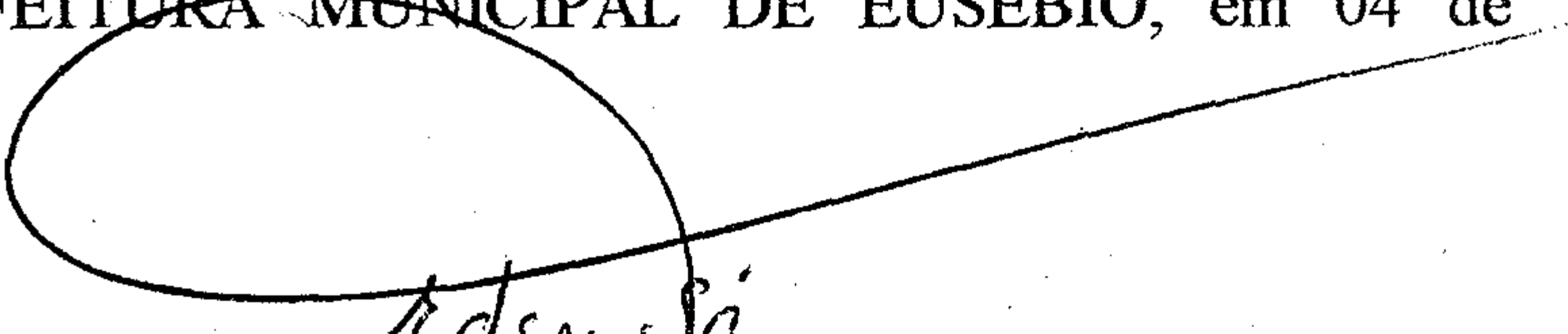
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Eusebiense ao Dr. Raimundo Meira Barbosa.

Art. 2º - Após a aprovação, a Presidência da mesa diretora deste Poder Legislativo dará conhecimento, oficialmente, ao homenageado, através de correspondência, informando-o aos seus superiores hierárquicos a concessão desta Comenda Maior da Cidade de Eusébio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 04 de novembro de 1997.


EDSON SÁ

PREFEITO MUNICIPAL